

CONCEDE O TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE MESQUITA AO ILUSTRE
SENHOR IURI CARLOS DE SOUZA GOMES,
DIRETOR CULTURAL.

ART.1º Fica concedido o título de cidadão do Município de Mesquita, ao Senhor Iuri Carlos de Souza Gomes, Diretor Cultural na Prefeitura Municipal de Nilópolis.

ART.2º A honraria de que trata o artigo anterior será confirmada em sessão solene no Legislativo Municipal em voto a ser legislada por seu presidente.

Parágrafo único a entrega será em até 120 dias após a sessão da presente lei.

ART.3º As despesas decorrente da execução desta lei correrão por conta das cotações orçamentais próprias.

ART.4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogados as disposições em contrária.

Autor: Vereador Diogo Talento

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, inserir, em Ata, Votos de Congratulações ao Senhor Iuri Carlos de Souza Gomes.

Empresário.

Diretor cultural na Prefeitura Municipal de Nilópolis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE VEREADOR DIOGO TALENTO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Vereador Marcelo Radar

Vereador Gion Flôr

Vereador Roberto Emídio

Diogo Augusto da Silva Santos

VEREADOR DIOGO TALENTO

Sala de sessões da Câmara Municipal de Mesquita, 06 de Outubro de 2021

Rua Arthur de Oliveira Vecchi , 260 Centro - Mesquita- RJ CEP 26553 080 Telefone: (21) 3589.6232

Ramal: 207 E-mail : diogotalentovereador@gmail.com
